ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO Nº 3754/2025. DE 08 DE JULHO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALDECIR JUNIO DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO Falecimento do Senhor VALDECIR JUNIO DE OLIVEIRA que representa uma perda irreparável ao Município.

CONSIDERANDO a tristeza geral da comunidade Mirantense e o sentimento de solidariedade, pela perca de um ente querido.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Mirante da Serra- RO, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento do Senhor Valdecir Junio de Oliveira.

Art. 2° Os serviços públicos não sofrerão qualquer interrupção de continuidade em razão do luto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 08/07/2025 às 11:50, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **272787** e o código verificador **92240588**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	08/07/2025 10:38

Docto ID: 272787 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO

08 JUL 2025 - 15 JUL 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA

Subcoordenadora Administrativa SEMUS

Portaria nº 7370/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

08 JUL 2025 15 JUL 2025

PUBLICADO

ANATHIELLY DA COSTA SANTOS

Chefe Div. Protocolo e Arquivo

Portaria nº 1118/2025